



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 5/2026**

A professora Kalinca Léia Becker, lotada no Departamento de Economia e Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Educação Financeira
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Economia e Relações Internacionais
Registro na UFSM nº	062061
Área do CNPq (3º nível)	Economia

Bolsa	Carga horária	Valor
PIBIC/CNPQ	20 horas semanais	R\$ 700,00
PROBIC/FAPERGS	20 horas semanais	R\$ 700,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio da documentação para o email kalinca.becker@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

a) Envio dos documentos:

Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo)

Histórico de notas da graduação

Currículo Lattes

b) Entrevista

Data: 06 a 07 de julho de 2026

O endereço e o cronograma de entrevistas serão enviados aos candidatos por email até dia 05/06/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- Análise dos documentos enviados: peso 3

- Entrevista: peso 7,0

Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Habilidades:

a) Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades (20 horas semanais): além do tempo dedicado para a realização da pesquisa, o candidato deverá ter horário disponível para participar das atividades do grupo de estudos, que ocorrem nas terças feiras às 18:30.

b) Capacidade do candidato para realizar as atividades:

- Coleta e organização de informações para a produção de artigo científico.

- produção de relatório técnico científico das atividades realizadas.

Serão priorizados alunos com conhecimento e habilidades em métodos quantitativos (estatística e econometria)

5.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo email fornecido no processo de inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Educação Financeira

Coordenador: Kalinca Léia Becker

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).